

PORTARIA Nº 245, 01 DE MARÇO DE 2021.

REGISTRADO				
SOB N°	NO	LIVRO	DE	
PORTARIAS Nº		FOLHA		
·				

<u>Assunto</u>: Prorroga conceção de afastamento das atividades laborais presenciais.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal considerando o avanço da Pandemia COVID -19 (Coronavírus) em concordância com o Artigo 16, parágrafo 1º, inciso II do Decreto Executivo Nº 200/2020, especialmente considerando novo atestado médico apresentado pela servidora,

CONCEDE

Afastamento das atividades laborais <u>presenciais</u> ao Servidor(a) Público Municipal **ANA INÊS CONCI KOWALSKI**, <u>na condição de gestante</u>, ocupante do cargo de Professor, Matrícula Nº 5276, com lotação na Secretaria Educação, Cultura e Desporto, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, pelo período da duração da pandemia, ou até ulterior deliberação. Suas atribuições deverão ser desempenhadas em domicílio, em regime excepcional de teletrabalho, na medida do possível e sem prejuízo do serviço público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 01 dias do mês de março de 2021.

Registre-se e publique-se: Em 01 de março de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito de Tenente Portela-RS

CERTIDÃO

